

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFCD

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigos 106 e 107 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐**Dispensa Eletrônica**☒**Dispensa Direta**☐**Inexigibilidade****1. Objeto da Contratação**

Item	Catmat / Catser	Descrição	Unid.	Quant.
1	13404	Treinamento com carga horária de 20 horas, distribuídas em período mínimo de 03 (três) dias, sobre Brigada de Incêndio para treinamento e capacitação com vista a autorizar o trabalho em procedimentos de combate à princípio de incêndio e evacuação de pessoas, de acordo com às exigências da Norma da ABNT NBR 14276 e do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoa – CBMAL. Emissão de certificado, ao final do curso.	1	07

2. Justificativa da contratação.

A contratação do treinamento do curso de Reciclagem da Brigada de Incêndio visa atender às exigências da Norma da ABNT NBR 14276 e do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoa – CBMAL, para que seus membros se mantenham sempre atualizados nos procedimentos de combate à princípios de incêndio, evacuação de pessoas, prestação de 1ª socorros e outras atividades inerentes a função.

A capacitação será realizada de forma presencial e terá a carga de 20 horas.

Nesse contexto, considerando a solicitação apresentada e as atividades desempenhadas pelos empregados indicados, sob o ponto de vista técnico, recomenda-se a realização do curso de forma a atender à legislação específica, uma vez que a Norma da ABNT NBR 14276 e do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoa – CBMAL determina que a Codevasf faça reciclagem e formação dos novos membros da brigada, dos empregados que trabalham no Escritório de Apoio Técnico de Penedo/AL da 5ª Superintendência – 5ª EPE, para atualização nos procedimentos de combate à princípios de incêndio, evacuação de pessoas, prestação de 1ª socorros e outras atividades inerentes a função, a cada 1 ano, sendo esta uma condição indispensável para a continuidade das atividades. O não atendimento à Norma da ABNT NBR 14276 e do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoa – CBMAL pode acarretar sanções trabalhistas e comprometer a segurança do trabalho.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

Em caso de autorização será agendada data para a realização do curso, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da emissão da Ordem de Serviço. Mas considerando se tratar de treinamento obrigatório, faz-se necessário celeridade nesse processo.

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.1 Qualificação Técnica

A contratada deverá comprovar experiência em capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais, demonstrando competência técnica compatível com o objeto do contrato.

4.2 Prazo de garantia:

O prazo de garantia da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação. É recomendável que os valores sejam mantidos enquanto não houver demora excessiva no processo de autorização.

4.3 Prazo de entrega:

O período de realização do curso deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a autorização formal do serviço, sendo possível a atualização do valor da proposta conforme o tempo decorrido entre a proposta e a autorização.

4.4 Local de entrega:

O curso deverá ser realizado de forma presencial nas dependências da Codevasf – 5ª EPE, situada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP 57200-000, ou em local previamente acordado.

4.5. Forma de recebimento:

A execução do curso deverá contemplar aulas teóricas e prática. A contratada deverá fornecer apostilhas aos brigadistas e providenciar, para aula prática de combate ao incêndio, materiais como extintores, madeira, papel, combustível, meio tonel metálico. E emissão de certificados de participação ao final do curso.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor estimado para a contratação desse serviço é de R\$ 4.366,67 reais (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), obtido por meio de pesquisa de preços em site de compras do Governo Federal, realizada em agosto de 2025.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A contratação do curso está condicionada à autorização prévia do Presidente da Codevasf, conforme consta na Norma de Capacitação vigente e emissão de nota de empenho. Em caso de autorização, o recurso será disponibilizado pelo programa de trabalho, sob a gestão da Área de Administração: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional.

Após o ateste da fatura, o processo será encaminhado para pagamento e obedecerá ao disposto na Norma – 254 Norma de Ordem Cronológica de Pagamento.

Assinatura e aprovação

Elaborado em 29/08/2025 por:

Vilson da Silva Santos
Assistente Técnico em Desenvolvimento
Regional/ Cadastro nº 107260-9

Aprovado em 22/07/2025 por:

Antônio da Silva Vasco
Chefe da 5º GRA/UGP
Cadastro nº 121750-0